



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 292, de 26 de agosto de 2016**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no artigo 1º, inciso II, alínea “k” do Ato TRT nº 139/2016, considerando o disposto no Processo nº 4.035/2016, RESOLVE:

I - alterar a Comissão constituída mediante a Portaria TRT7 DG nº 72, de 08 de março de 2016, designando como membro titular o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO**, em substituição ao servidor **ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA**, o qual passará a atuar como membro substituto, assim como o Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil, **ADRIANO DUARTE VIEIRA** e o Coordenador do Setor de Fiscalização de Obras e Serviços, **PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE**;

II - fica excluído da mencionada Comissão o servidor **RAFAEL MARTINS GOMES NASCIMENTO**;

III - os servidores aqui designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.  
PUBLIQUE-SE.

**FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**  
Diretor-Geral

